



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

EDITAL SEI Nº 0016191271/2023 - SAP.LCT

ERRATA SEI Nº 0016860389/2023 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Operação de Logística de Armazenagem e Distribuição, a serem desenvolvidos nas instalações da CONTRATADA (CENTRO DISTRIBUIÇÃO INTEGRADO), envolvendo todas as etapas correlatas, desde o Recebimento de produtos, Separação, Guarda, Expedição e Distribuição, incluindo a gestão do transporte de distribuição e do transporte de coleta de todos os materiais de consumo e bens patrimoniais. Deverão compreender ações de logística reversa, fornecimento de infraestrutura de armazenamento, informática, automação, mobiliário, software de gestão logística, mão de obra técnica e operacional, todos os equipamentos e insumos necessários para a prestação do serviço.

Pedido de Esclarecimento 06 - Recebido em 15 de maio de 2023, às 16h19min.

Questionamento 01: *"Tendo em vista que a empresa já realizou VISITA TÉCNICA anteriormente (Documento anexo), questionamos se haverá necessidade de realizar nova visita, para o Pregão Eletrônico nº 032/2023?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016966917/2023 - SAP.UAO: *" Considerando que o Edital foi apenas suspenso para ajustes, a Visita Técnica efetuada antes da suspensão continua válida, não havendo necessidade da realização de uma nova Visita Técnica. Citamos ainda que a visita técnica é facultativa às empresas interessadas em conhecer o fluxo e a rotina do atual modelo adotado pela Prefeitura de Joinville, portanto não há necessidade em se realizar visita técnica para participação do presente Pregão Eletrônico."*

Destacamos que, caso a empresa faça a opção por não realizar a visita técnica, deverá apresentar Declaração de Renúncia, conforme subitem 10.6 alínea "k.1" do Edital.

Questionamento 02: *"A empresa (...), realizou visita técnica através do representante legal (...), porém o CNPJ ficou em nome da filial. Tendo em vista que pretendemos participar do pregão pelo CNPJ da matriz, esta comissão de Licitação aceitará a Declaração de VISITA TÉCNICA com o CNPJ da filial? ressalto que trata-se de um erro material apenas, tendo em vista que o Credenciamento está com o CNPJ da Matriz."*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016966917/2023 - SAP.UAO: *" Os dados inseridos na Declaração da Visita Técnica precisa ser fiel aos dados da empresa que participará do processo de licitação. Sendo assim não é permitida a utilização da mesma Declaração para outro CNPJ. Caso seja de interesse da empresa em alterar os dados da visita técnica realizada anteriormente, essa pode solicitar por meio do e-mail sap.uao@joinville.sc.gov.br informando o motivo do equívoco e os dados corretos para correção, contudo, conforme resposta anterior;*

informamos que a apresentação deste documento não é obrigatória para a participação do certame"

Destacamos que, caso a empresa faça a opção por não realizar a visita técnica, deverá apresentar Declaração de Renúncia, conforme subitem 10.6 alínea "k.1" do Edital.

Grasiele Wandersee Philippe

Pregoeira

Portaria nº 22/2023



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2023, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016974599** e o código CRC **07CA8E04**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.401562-2

0016974599v8